

Destino: Brasília
Objetivo: participar de estudo para elaboração de projetos de ação conjunta entre IBAMA e esta SEPE.
Período: 19/05/2008 a 23/05/2008
PORTARIA Nº 059/DIRAF/SEPE DE 16 DE MAIO DE 2008
AUTORIZAR E CONCEDER DIARIAS
Portaria nº 059/DIRAF/SEPE de 16 de Maio de 2008
Nome: PAULO BALTAZAR DINIZ
Matrícula: 5589513-03
Cargo: Assessor Superior I
Nº de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)
Destino: Belém
Objetivo: participar de reunião, cujo tema será a discussão do convênio a ser firmado entre INCRA, SEMA, ITERPA e Pará Rural.
Período: 19/05/2008 a 21/05/2008

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 006/08
Partes: Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural e Ferdinando Bentes Figueira
Data da Assinatura: 13/02/2008
Ordenador Responsável: Aderson do Carmo Braga Pessoa
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 003/2008
Modalidade de Licitação: Consultoria Individual
Partes: Núcleo de Gerenciamento do Para Rural & Christoph Josef Diewald
Objeto: Prestação de serviço de Consultoria
Vigência: 29/01/2008 a 29/01/2009
Valor: R\$ 6.263,00
Dotação Orçamentária: 04.541.1233.4868/339035
Fonte de Recurso: 0131
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 29/01/2008
Ordenador Responsável: Aderson do Carmo Braga Pessoa
Endereço do Contratado: SQS 313, Bl G Apto 604- Lago Sul - Brasília/DF - CEP 71.680-356



PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 154/2008 –DAF
Belém, 29 de abril de 2008.
O Diretor de Administração e Finanças – SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº. 002, de 27 de agosto de 2007.
Considerando o **Memorando nº. 170/2008 – DDA**
Processo nº. 161572/2008
RESOLVE:
I.CONCEDER Suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) ao servidor JAILTON VASCONCELOS MANITO, matrícula 5815940, CPF nº **308.490.7112-00**.
II.A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:
410101 04.122.1228.4836 001 339039
Serviço de Terc. P.Jurídica R\$ 200,00

III.PRAZO PARA APLICAÇÃO: SESSENTA (60) DIAS a contar da data da autenticação da Ordem bancária.
IV.PRESTAÇÃO DE CONTAS: QUINZE (15) DIAS subseqüentes a aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR
ALUIZIO LOBATO TORRES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 159/2008
Belém, 29 de abril de 2008.
O Diretor de Administração e Finanças – SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº. 002, de 27 de agosto de 2007.
Considerando o **Memorando nº. 204/2008 – DDA**
RESOLVE:
I.CONCEDER ao CARLOS VICENTE DOS SANTOS CIDADE NASCIMENTO, matrícula funcional, nº. 5522625/3, portador do CPF nº 460.470.852-53, ocupante do cargo de Coordenador nesta Secretaria, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de a **R\$ 3.700,00**(TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento na capital e no interior do Estado.
II.A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária

2.1	410101	0101	04.122.1228.4836	339030	Material de Consumo	R\$	3.000,00
2.2	410101	0101	04.122.1228.4836	339033	Despesas c/Locomoção	R\$	500,00
2.3	410101	0101	04.122.1228.4836	339036	Serv.de Terc.p.Física	R\$	200,00

III.Prazo para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da Ordem bancária.

IV.Prazo para prestação de contas quinze (15) dias subseqüentes a aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR
ALUIZIO LOBATO TORRES
Diretor de Administração e Finanças – SEIR
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 155/2008 –DAF
Belém, 29 de abril de 2008.

O Diretor de Administração e Finanças – SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº. 002, de 27 de agosto de 2007.
Considerando o **Memorando nº. 170/2008 – DDA**
Processo nº. 161572/2008
RESOLVE:
I.CONCEDER Suprimento de fundos no valor de R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) a servidora GABRIELLE DOS ANJOS CURSINO, matrícula 57190601/1, CPF nº **641.266.332-00**.
II.A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:
410101 04.122.1228.4836 001 339033
Despesas c/Locomoção R\$ 1.600,00
III.PRAZO PARA APLICAÇÃO: SESSENTA (60) DIAS a contar da data da autenticação da Ordem bancária.
IV.PRESTAÇÃO DE CONTAS: QUINZE (15) DIAS subseqüentes a aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR
ALUIZIO LOBATO TORRES
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 133/2008 BELÉM, 17 DE ABRIL DE 2008.
O Diretor de Administração e Finanças – SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº. 002, de 27 de agosto de 2007.
Considerando o **Memorando nº. 154/2008 – DDA. – Processo 153201/08.**
RESOLVE:

1. **CONCEDER** à servidora **MARLUCE SILVA MAUÉS**, Assessora, Matrícula: 5851513/3, CPF 442.577.592-91, ocupante do cargo de Assessora nesta Secretaria, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ **2.000,00** (DOIS MIL REAIS), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento na capital e no interior do Estado.
2. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

1.	410101	04.122.1228.4836	001	339030	Material de Consumo	R\$	900,00
2.	410101	04.122.1228.4836	001	339036	Serv.de Terc.P.Física	R\$	100,00
3.	410101	04.122.1228.4836	001	339033	Despesas c/locomocão	R\$	500,00

3. PRAZO PARA APLICAÇÃO: SESSENTA (60) DIAS a contar da data da autenticação da Ordem bancária.
4. PRESTAÇÃO DE CONTAS: QUINZE (15) DIAS subseqüentes a aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR
ALUIZIO LOBATO TORRES
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 136/2008
Belém, 17 de abril de 2008.

O Diretor de Administração e Finanças – SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº. 002, de 27 de agosto de 2007.
Considerando o **Memorando nº. 190/2008 – DDA**
Processo nº 2008/171988

RESOLVE:
I. CONCEDER suprimento de fundos à servidor **ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA**, Matrícula Funcional, nº. 80845321/2, portador do CPF nº 458.742.802-78, ocupante do cargo de Diretor nesta secretaria nesta Secretaria.
II.O valor do suprimento corresponde a **R\$ 250,00**(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento na capital e no interior do Estado. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária 410101 - 0101 - 04.122.1228.4836 – 33.90.33 - **despesas c/ locomoção**
III.Prazo para aplicação, **60 (sessenta) dias** a contar da data da autenticação da Ordem bancária
IV.Prazo Para **prestação de contas 15 (Quinze)** dias subseqüentes a aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR
ALUIZIO LOBATO TORRES
Diretor de Administração e Finanças – SEIR
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 140/2008 BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2008.
O Diretor de Administração e Finanças – SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº. 002, de 27 de agosto de 2007.
Considerando o **Memorando nº. 152/2008 – GAB**
Processo: 2008/172949

RESOLVE:
I.CONCEDER ao Assessor **MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA**, Matrícula: 57173813/4-CPF **346.681.445-68**, Suprimento de Fundos no valor do suprimento corresponde a **R\$ 650,00**(SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento na capital e no interior do Estado.
II.A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 410101 - 0101 - 04.122.0125.4534 – 33.90.30 –**Material de Consumo.**
III.PRAZO PARA APLICAÇÃO: **sessenta (60) dias** a contar da

data da autenticação da Ordem bancária.
IV.PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: **15 (Quinze)** dias subseqüentes a aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR
ALUIZIO LOBATO TORRES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 141/2008 Belém, 18 de abril de 2008.
O Diretor de Administração e Finanças – SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº. 002, de 27 de agosto de 2007.
Considerando o **Memorando nº. 160/2008 – GAB. – Processo 173471/08.**
RESOLVE:
I.CONCEDER Suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) aos assessores que viajarão no período de 18 a 21/04/2008, a fim de participarem da reunião do colegiado de gestão do Programa Território da Cidadania, Suprimento de fundos a se realizar o município de **PORTEL-PA**, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Paulo Jordão Mendes Rodrigues		064.230.192-15	Assessor

II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:
410101 04.122.1228.4836 001 339033 Despesas c/ locomoção R\$ 250,00
III.PRAZO PARA APLICAÇÃO: TRINTA (30) DIAS a contar da data da autenticação da Ordem bancária.
IV.PRESTAÇÃO DE CONTAS: QUINZE (15) DIAS subseqüentes a aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR
ALUIZIO LOBATO TORRES
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 143/2008 Belém, 23 de abril de 2008.

O Diretor de Administração e Finanças – SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº. 002, de 27 de agosto de 2007.
Considerando o **Memorando nº. 195/2008 – DDA. – Processo 179049/08.**
RESOLVE:
I.CONCEDER Suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) ao servidor infra indicado, referente a viagem no período de 24 a 28/04/2008, a fim de realizar levantamento das ações de governo no município de **BREVES-PA.**

Servidor	CARGO	Matricula	CPF
Márcio Mamede Barros Rodrigues	Assessor	55588569/1	448.324.002-15

II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:
1. 410101 04.122.1228.4836 001 339033 Despesas c/locomocão R\$ 200,00
III.PRAZO PARA APLICAÇÃO: TRINTA (30) DIAS a contar da data da autenticação da Ordem bancária.
IV.PRESTAÇÃO DE CONTAS: QUINZE (15) DIAS subseqüentes a aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR
ALUIZIO LOBATO TORRES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 148/2008 BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2008.
O Diretor de Administração e Finanças – SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº. 002, de 27 de agosto de 2007.
Considerando o **Memorando nº. 111/2008 – DLI**
Processos 2008/173054

RESOLVE:
I.CONCEDER Suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) ao servidor VICENTE UPARAJARA COROA FILHO, matrícula 57190177/1, CPF nº 076.639.942-72, para atender despesas no período de 28/04 a 06/05/2008 durante viagem à REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMA, para realização de levantamento sócio econômico e da estrutura portuária
II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:
1. 410101 04.122.1228.4836 001 339033 Despesas c/locomocão R\$ 200,00
III. PRAZO PARA APLICAÇÃO: TRINTA (30) DIAS a contar da data da autenticação da Ordem bancária.
IV.PRESTAÇÃO DE CONTAS: QUINZE (15) DIAS subseqüentes a aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR
ALUIZIO LOBATO TORRES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 151/2008 BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2008.
O Diretor de Administração e Finanças – SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº. 002, de 27 de agosto de 2007.
Considerando o **Memorando nº. 095/2008 – DIT**
RESOLVE:
I.CONCEDER suprimento de fundos à servidor **DENIVALDO DIAS PINHEIRO**, Matrícula: 5851513/3-CPF **691.415.922-04**, ocupante do cargo de Diretor nesta Secretaria, suprimento de fundos no valor de **R\$ 4.000,00**(QUATRO MIL REAIS), e